Câmara

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 1.653 DE, 13 de julho de 1993.

CRIA CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA NA ES=' TRUTURA DO PODER EXECUTIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a se- ' guinte Lei:

Art. 1º - Fica criado e passa a fazer parte da estrutura básica da Secretaria de Saúde e Bem-Estar Social, o seguinte quantitativo de Cargos em Comissão: Símbolo DAS:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
Auxiliar de Secretaria	DAS-6	85

Art. 2º - Ficam criados e passam a fazer parte da estrutura básica da Secretaria ' de Governo, o seguinte quantitativo de Cargos em Comissão, Símbolo DAS:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
Diretor de Expediente Administrativo	DAS-3	03
Assessor de Assuntos Comunitários	DAS-5	02

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotaçõe orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaguaí, 14 de Julho de 1993.

Prefeitura Municipal de Itaguaí
Administração
BENEDITO AMORIM
Secretaria de Governo

BENEDITO MARQUES DE AMORIM
PREFEITO.